



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA,
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO
CULTURAIS

O Plano Cultura 2020 é uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura, desenvolvida pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, em articulação com um conjunto alargado de universidades e investigadores, com o apoio da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Consiste numa série de nove estudos, com diferentes áreas de ação, todas elas relacionadas com as recomendações feitas pela Comissão Europeia para a governação e programação de fundos nos próximos sete anos, procurando contribuir para que decisores políticos, agentes culturais, agentes económicos e a sociedade civil, em geral, estejam mais preparados para tomar decisões e operar em domínios relacionados com a área da cultura.

O estudo "Património e Território" é o sétimo a ser concluído.

Mais informação em www.gepac.gov.pt

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

"Património e Território"

27 de junho

Património e Território

Universidade do Algarve

Coordenação Global: Professores João Pedro Bernardes, Luís Filipe Oliveira e Mestre Ricardo Moreira

Algumas conclusões:

- ✓ Até à década de 30 do séc. XX, todas as classificações mantinham o grau de Monumento Nacional, registando a década de 30/40, o surgimento das classificações de Interesse Público, o qual apesar de definido em 1928, só a partir da publicação, em 1932, do Decreto 20985, ganha relevância manifestada em valores significativos face ao total de imóveis classificados;
- ✓ Situação semelhante se verificou no que respeita ao grau de Interesse Municipal, o qual apesar de ter surgido como Valor Concelhio em 1949, só a partir da década de 70 se traduziu num processo efetivo de classificação;
- ✓ Na sua grande maioria, os bens imóveis classificados são de valor cultural máximo (3357 dos 3836 - 88%) - "monumento nacional" e "interesse público" - assumindo a classificação de "interesse público" uma posição de destaque com 2551 imóveis, ou seja, 76% do universo de análise. Os imóveis classificados na categoria de "Interesse Municipal" representam apenas 13% do total;
- ✓ Maioritariamente concentrados nas regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo (61%), os bens imóveis classificados distribuem-se pelas regiões administrativas de forma diferenciada, registando variações muito significativas, que vão desde o Norte com cerca de 1325, ao Algarve, com apenas 149 monumentos;
- ✓ A época moderna reúne 55% do número de imóveis, seguida das épocas "medieval islâmica e cristã", "contemporânea", "pré-história" e "antiguidade clássica", com percentagens na ordem dos 16%, 12%, 8% e 5%, respetivamente;
- ✓ A arquitetura civil congrega 44% dos imóveis classificados, imediatamente seguida pela arquitetura religiosa (32%). As outras tipologias estão a maior distância, casos da "arqueologia" (13%), da "militar" (7%), da "industrial" (1%) e, por fim, da "mista" (1%);



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA,
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO
CULTURAIS

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Património e Território”

27 de junho

- ✓ No conjunto do património classificado, a propriedade pública tem um peso muito significativo, correspondendo a 1605 imóveis, ou sejam a cerca de 42% do total;
- ✓ A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) tutela 41 bens patrimoniais. A dimensão dos públicos dos monumentos afetos com controlo de entradas ascende a, aproximadamente, 2,920 milhões de pessoas, sendo os monumentos localizados em Lisboa e Vale do Tejo responsáveis por 2,228 milhões de entradas. A estas entradas corresponde uma receita próxima de 8 milhões de euros, sendo o conjunto Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém responsável por 47% desse valor;
- ✓ A Direção Regional de Cultura do Algarve tem a seu cargo 8 monumentos, dos quais apenas 5 estão sob gestão exclusiva do referido serviço. As entradas registadas nestes monumentos atingem um efetivo de 280 mil pessoas, correspondendo a uma receita próxima de 620 mil euros, sendo a Fortaleza de Sagres responsável por 93% deste montante;
- ✓ A Direção Regional de Cultura do Centro tem a seu cargo 33 bens patrimoniais, registando-se nos edifícios com entrada condicionada, 130 mil visitantes, com uma receita total de 190 mil euros, sendo o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha responsável por 45% desse valor. Não foi possível determinar os resultados líquidos;
- ✓ A Direção Regional de Cultura do Alentejo tem 41 bens patrimoniais afetos, dos quais 16 são monumentos com entrada condicionada que registaram 60 mil visitantes, correspondendo a um valor de receita próximo de 72 mil euros, sendo o Museu de Évora responsável por 40% desse valor. Estimou-se que os resultados líquidos sejam negativos e próximos de 32 mil euros por monumento;
- ✓ A Direção Regional de Cultura do Norte tem 61 bens patrimoniais afetos, dos quais 27 bens patrimoniais com entrada controlada, incluindo 6 museus. O número de entradas, para o ano de 2012, ascendeu a 1,5 milhões, sendo o Passo dos Duques de Bragança responsável por 1/4 desses visitantes e a Sé do Porto por 2/5. Este número de público refletiu-se, para 18 bens, numa receita total de, aproximadamente, 1 milhão e 190 mil euros, sendo que 6 museus contribuíram com 1 milhão de euros, com o Passo dos Duques de Bragança a ser responsável por 88% desse valor e a evidenciar um resultado líquido positivo, em conjunto com o Museu Alberto Sampaio, na casa dos 300 mil euros;
- ✓ Do ponto de vista dos Recursos Humanos inseridos no setor do Património, estes caracterizam-se por uma especialização nas áreas técnicas relacionadas com o Património *tout court*, carecendo o setor de profissionais relativos a outras áreas, como as da gestão e da comunicação, o que origina um uso multifacetado dos recursos mais qualificados, uma vez que estes, quer por posição, quer por conhecimento prático, têm que colmatar as funções técnicas em falta;
- ✓ Ao nível privado, e excluindo casos singulares, a dimensão económica da exploração de um bem patrimonial não permite constituir uma equipa equilibrada de recursos humanos contendo todas as áreas necessárias à sua rentabilização a médio prazo, pelo que a escolha de contratação entre recursos com conhecimentos patrimoniais específicos e recursos com conhecimentos de gestão e comunicação coloca em risco o médio prazo desse empreendimento, aumentando, assim, a perceção generalizada que o Património não pode ter uma exploração privada e de que os privados não



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

GABINETE DE ESTRATÉGIA,
PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO
CULTURAIS

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Património e Território”

27 de junho

têm interesse em fazê-lo;

- ✓ No que toca à dimensão da análise do estado de conservação do Património em Portugal, existe uma carência de dados sistémicos e estruturados, ferramenta essa consagrada em legislação própria - Planos Regionais de Intervenção Prioritária -, sem a qual se torna difícil passar para além das meras apreciações impressivas e subjetivas;
- ✓ Da análise do único Plano Regional de Intervenção Prioritária completo existente, o do Algarve, podemos constatar que para os 67 bens cadastrados estamos perante 46 a necessitar de intervenção, com maior ou menor profundidade, 33 dos quais sob tutela pública, com um orçamento de intervenção a rondar os 17 milhões de euros;
- ✓ Do ponto de vista económico o Património constitui uma vantagem competitiva absoluta, pela dificuldade de ser replicado noutra região com os mesmos atributos, e como tal é um importante aliado nas estratégias de desenvolvimento regional., O seu efeito pode sentir-se em múltiplos setores de atividade, desde o turismo à criação contemporânea, passando pelo Cinema e pela Arquitetura;
- ✓ O valor gerado pelo setor do Património situa-se numa duplicidade em que apenas entre 10% e 30% desse valor é diretamente referente, gasto ou produzido, no setor em si mesmo, caindo o restante, entre os 90% e os 70% do valor, nos setores adjacentes ou relacionados;
- ✓ Para Portugal, estimou-se que este valor se situe numa divisão equitativa, 50% - 50%, pelos diversos estados setoriais de maturidade, tanto do Património como dos setores que normalmente recaem nestas categorias de apropriação de valor;
- ✓ Em termos de estimativa, podemos afirmar que os bens patrimoniais afetos à Administração Central do Estado, que fornecem elementos de fluxo financeiro, poderão ter um impacto económico anual situado num intervalo entre 20 e 100 milhões de euros, e que a Taxa Interna de Retorno de um investimento estruturado num bem patrimonial com relevância pública nacional se situa entre os valores de 10 e 16% para as rendas apropriadas e entre 15,5 e 26,9% para a globalidade do valor gerado;
- ✓ Do ponto de vista social a função de mediação entre o presente e o passado, entre a história e a herança, é inegável, constituindo-se como um importante ativo na formação de uma identidade portuguesa e na construção do projeto europeu que não pode, nem deve, ser desgarrado das especificidades dos povos que o constituem. Acrescem ainda as potencialidades formativas, de transmissão de conhecimento e de cultura, enfim, de formação para a cidadania, que emanam do legado que constituem os bens patrimoniais.

Algumas recomendações:

- ✓ Manter um sistema de informação atualizado sobre o conjunto do Património classificado e respetivas classificações. A fiabilidade deste sistema é condição necessária para fazer a gestão concertada e conjunta do universo do Património classificado;
- ✓ Implementação de práticas metodológicas de avaliação que recentemente têm vindo a ser adotadas, como as de "Heritage Impact Assessments" (HIA), configurando um passo importante na monitorização de monumentos e sítios de valor excecional;
- ✓ Aplicação efetiva em todas as regiões dos Planos Regionais de Intervenção

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Património e Território”

27 de junho

Prioritária pelas Direções Regionais de Cultura e pela Direção-Geral do Património Cultural;

- ✓ A participação dos Municípios, mas também da Igreja Católica e de outros detentores dos bens patrimoniais é essencial no delinear de um diagnóstico geral, em articulação com a tutela, sendo fundamental para estabelecer um valor de investimento a realizar nos próximos anos, quer em manutenção, quer em conservação, consolidação, ou mesmo em valorização do bem cultural;
- ✓ Criar uma equipa multidisciplinar que inclua as competências próprias da área do Património e da gestão, preferencialmente especializada no mercado cultural, comunicação e marketing. Acresce a estas, se possível, competências na área do turismo;
- ✓ Autonomia na gestão dos fundos gerados pelo bem patrimonial - respeitando o princípio da subsidiariedade - e das decisões correntes;
- ✓ Autonomia na gestão de patrocínios e mecenatos e alocação comercial do Património - balizado por diretivas claras;
- ✓ Possibilidade de afetar pequenas verbas, sem que estas tenham que ser sancionadas por esferas superiores, à comunicação, produção de bens para venda em lojas, e realização de eventos corporativos/de relações públicas;
- ✓ Privilegiar a continuidade de obras já em curso, de forma a evitar o desperdício de recursos já afetos - não querendo com isto dizer que não haverá casos em que se devam assumir custos afundados;
- ✓ Dar prioridade a investimentos feitos em "redes", assumindo que nem todos os imóveis dessa rede sejam objeto de investimento infraestrutural mas, sim, no sentido de constituir polos de atração para essa rede que, pelo seu funcionamento dinâmico com outros imóveis, possam gerar recursos para incrementalmente se proceder à requalificação da rede como um todo;
- ✓ Privilegiar o investimento em conteúdos, alterando as percentagens de alocação entre o investimento em obra e na produção de conteúdos, com o intuito de aumentar os índices da fruição, e como tal de públicos, o que no futuro possibilitará, tendencialmente, novos investimentos em obra/manutenção;
- ✓ Numa perspetiva económica de curto prazo: apostar na reabilitação e qualificação de edifícios com potencial elevado de atração de públicos, criando dessa forma receitas futuras disponíveis para o investimento em outros imóveis. Numa perspetiva de longo prazo: apostar em bens patrimoniais capazes de dinamizar regiões/locais economicamente deprimidas, como forma de política regional. As duas perspetivas deverão ser implementadas de forma simultânea e complementar;
- ✓ Permitir a entidades privadas que se assumam como gestores do Património, criando condições, tanto legais como financeiras, para que estes investimentos possam gerar *spillovers* sociais;
- ✓ Incentivar a gestão mista do Património, modelos de gestão pública/privada, onde os papéis a desempenhar por cada agente estejam claramente definidos e respeitando o princípio da eficiência e do não desperdício de recursos;
- ✓ Constituir um fundo a que os privados que invistam em Património público tenham acesso, com condições de crédito bonificado, e/ou elaborar medidas fiscais favoráveis;

CULTURA 2020



Apresentação do Estudo:

“Património e Território”

27 de junho

- ✓ Explorar de forma comercial as potencialidades de comunicação do Património, associando uma marca forte a um dado monumento, ou licenciar, em alternativa, o uso da imagem do Património em vídeos publicitários, garantindo assim o acesso a fundos como contrapartida pela adoção da marca;
- ✓ Aumentar os produtos relacionados com o Património, tanto o *merchandising* como os souvenirs, tornando-os mais atraentes e mais capazes de refletirem a modernidade, através de parcerias com designers, produtores, e fornecedores. Utilizar o Património, e a sua recuperação, como um sinal de modernidade na promoção externa do país, poderá ser outro caminho a explorar;
- ✓ Generalizar o hábito de criar Associações dos Amigos de determinado elemento patrimonial;
- ✓ Fundos de dotação (*endowment funds*), mobilizando a criação de um fundo com origem numa organização filantrópica, ou num personagem benemérito, o qual, bem aplicado (intervindo no mercado de capitais), gera excedentes (juros) que ficam disponíveis para investimentos no Património em redor do qual se constituiu esse Fundo;
- ✓ Funções mecénicas, atribuindo a empresários, empresas ou outros notáveis, a tarefa de apoiar um determinado elemento patrimonial, admitindo que essa iniciativa pode gerar benefícios fiscais. O Patronato, ou a tutela simbólica de parcelas do Património por personalidades, que promovem a mobilização de fundos para a conservação, restauro ou projeção desse mesmo Património, poderá ser também um outro caminho a explorar. Para a aplicação destas medidas em muito contribuiria a revisão da Lei do Mecenato;
- ✓ Finalmente e sem colocar em causa a autonomia de cada Direção Regional de Cultura, existem mecanismos que podem ser vantajosos quando implementados a nível central. O caso de um departamento de Marketing e Relações Públicas comum a todas as Direções Regionais seria uma forma de potenciar sinergias.